

PORTARIA Nº 003/2022/SUASE/SAJU/SESP

Designa servidores para compor a subcomissão de avaliação patrimonial de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 132 do Decreto nº 1.483, de 15 de setembro de 2022, e;

Considerando a necessidade de realizar avaliações físico-financeiras atualizadas para classificação inicial de bens patrimoniais, disponibilidade de bens inutilizados e instrução de processos de destinação de bens permanentes inservíveis classificados como irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores para compor a subcomissão de avaliação patrimonial de bens móveis permanentes, conforme relação abaixo.

Inácio Alves dos Anjos - CPF 985.418.701-20 - Matrícula Nº 250890

Jovanirço Alves de Almeida - CPF 631.805.101-53 - Matrícula Nº 280539

Janaina Oliveira Martins do Rosário - CPF 814.384.191-04 - Matrícula Nº 92087

Andréia da Silva Seixas - CPF 861.908.491-72 - Matrícula Nº 250163

Joelma Aparecida da Silva - CPF 992.656.301-59 - Matrícula Nº 124250

Graziela Perpetuo Chiozini - CPF 697.111.781-68 - Matrícula Nº 236845

Art. 2º Compete à subcomissão de avaliação patrimonial de bens móveis permanentes;

I - Elaboração de relatório de avaliação patrimonial de bem único ou de bens diversos de sua Unidade de lotação;

II - Realização de levantamentos físicos, mediante verificação in loco do bem em avaliação;

III - Emitir os relatórios de levantamento e encaminhar Gerência Administrativa do Sistema Socioeducativo até o dia 24/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Superintendente de Administração Socioeducativa